

RESOLUÇÃO N. 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do SEI n. 0011089-70.2017.8.23.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea b do inciso I do art. 5º da Portaria GP n. 341, de 25 de agosto de 2020, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 5º (...)

I- (...)

b) 4 horas de folga compensatória por sobreaviso cumprido aos finais de semana e feriados.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des. MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente